



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1809/GR, de 11 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **abono de permanência** à servidora **JANIRA SOUZA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 716509, ocupante do cargo de datilógrafo, do quadro permanente do Instituto Federal de Roraima, no valor equivalente da Contribuição do Plano Seguridade Social – PSS até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, fundamento SIAPE 47001, a contar 24/8/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000690.2016-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR